



MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 008/2022/CMS de 28 de abril de 2022.

Dispõe sobre a aprovação da Unificação das salas de vacina no município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DE JÚLIO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I. **Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- II. **Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990**, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;
- III. **Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO as deliberações do Conselho Municipal de Saúde de acordo com a **4ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de abril de 2022;**

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Unificação das Salas de Vacina no Município de Campos de Júlio, que fica com o funcionamento na USF Governador Dante de Oliveira, como horário das 07h às 19h.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todos os dispositivos em contrário.

Campos de Júlio – MT, 28 de abril de 2022.



MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

KESSON ALVES DE CARVALHO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologação:

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito Municipal